

**PORTARIA Nº 032/2023 de 07 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA** – Dispensa servidora de Função de Confiança Autárquica e exonera do cargo efetivo a pedido, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Dayse Vasconcelos Ximendes Quirino, mat. 250-1**, Auxiliar Administrativa, que solicita exoneração do cargo efetivo em decorrência da convocação e, conseguinte, posse em outro concurso público inacumulável;

CONSIDERANDO que a servidora supracitada se encontra afastada de suas funções laborativas em decorrência da concessão de licença prêmio, prevista na Portaria nº 0370/2022 de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 0370/2022 que concedeu licença prêmio a servidora **Dayse Vasconcelos Ximendes Quirino, mat. 250-1**, Auxiliar Administrativo, motivado pelo seu requerimento de desligamento do quadro de pessoal da Autarquia.

**Art. 2º**- Dispensar, a servidora efetiva **Dayse Vasconcelos Ximendes Quirino, mat. 250-1**, Auxiliar Administrativa, da Função de Confiança Autárquica de Secretária de Administração da AESGA, a partir do dia 08 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º**- Exonerar, a pedido, a servidora especificada no artigo anterior, desligando do quadro de pessoal da AESGA, com efeito a partir de 08 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA